



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Secretaria Especial de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 019/SEGEP/GR/UFFS/2013**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, o Art. 1º do Decreto 5.824/2006 e o Anexo IV da Lei nº 11.784/2008, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** Incentivo à Qualificação, aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, a seguir relacionados:

Servidor	SIAPE	Cargo	Vigência	Percentual de Incentivo à Qualificação	Processo nº
Andreia Frohlich Justen	1952010	Assistente em Administração	20/02/2013	25%	23205.000168/2013-09
Carine de Marco	1999538	Assistente em Administração	18/02/2013	25%	23205.000324/2013-23
Daiane Lindner Radons	1999557	Assistente Em Administração	25/02/2013	25%	23205.000393/2013-37
Luciano De Wallau	1795326	Administrador	06/02/2013	30%	23205.000035/2013-24
Renata Scalsavara	1767214	Assistente em Administração	18/02/2013	30%	23205.000003/2013-29

Chapecó-SC, 05 de março de 2013.

Henrique Dagostin  
Secretário Especial de Gestão de Pessoas

